



PARECER CONJUNTO

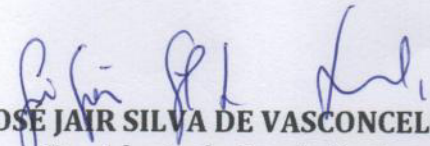
As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após reunir-se para, com esteio nos artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Casa, deliberar acerca do Projeto de Lei 020/2017 que “altera a Lei nº 31/96, de 31 de Junho de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS e dá outras providências”.

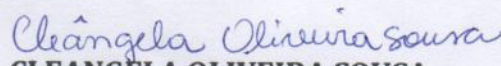
Em face da ausência do Vereador Francisco Roberto Pedro, nas reuniões da comissão Finanças, Orçamento e Tributação, por 02 (duas) vezes, seguindo a inteligência do art. 44, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente o fez substituir.

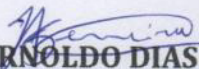
Após analisar e discutir o Projeto as Comissões entenderam que o mesmo se encontra coadunando com as necessidades do povo de Jijoca de Jericoacoara com as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, e ainda, as regras de redação legislativa, além do que, não se verificou vício de constitucionalidade.

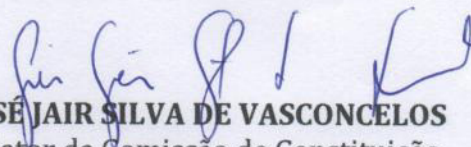
Frente à regularidade do projeto de lei, **OPINAMOS** pelo seguimento do seu trâmite nessa casa.

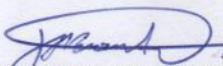
Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-Ce, aos 28 dias do mês de Abril de 2017.

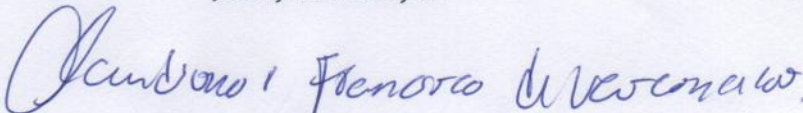

JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação


CLEANGELA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação


JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Substituindo o Vereador
FRANCISCO ROBERTO PEDRO
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação


JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Relator da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação


JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO
Membro da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação


**CLAUDIONOR FRANCISCO DE
VASCONCELOS**
Membro da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação